



PORTARIA Nº 90 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

***DISPÕE SOBRE DESLIGAMENTO DO SERVIDOR
PUBLICO MUNICIPAL APOSENTADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e especialmente conforme a Legislação vigente,

Considerando Certidão de Óbito apresentada no Departamento de Pessoal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica desligado, por motivo de falecimento, o servidor estatutário aposentado, Getúlio Lourenço Amaro, RG n.º 5.805.455-8 e CPF n.º 232.553.408-10, do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Natividade da Serra.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito de 17 de agosto de 2022.

Natividade da Serra, 19 de agosto de 2022.

Evail Augusto dos Santos
Prefeito Municipal